



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias e considerando:

- o **OFÍCIO Nº 020/2013/UFSJ/PROGP/DIDEP/SESED** (fls.01), encaminhando cópia do processo nº 23122001984/2013-92, referente à progressão horizontal do servidor docente **MARCO ANTÔNIO ESCHER**;

- que a Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ) emitiu em 14/11/2013, a **PORTARIA Nº 062/UFSJ/PROGP** (fls. 37 e 38), concedendo progressão horizontal ao docente **MARCO ANTÔNIO ESCHER**, da Classe/Denominação/Nível **C/Adjunto/I** para **C/Adjunto/II**, a partir de **10/06/2013**;

- que em razão da redistribuição do docente para a Universidade Federal de Juiz de Fora, em 11/10/2013 (fls. 39), anterior à emissão da portaria citada acima, a UFSJ não efetuou a progressão, **resolve**:

Executar a progressão concedida através da **PORTARIA Nº 062/UFSJ/PROGP**, para o servidor docente **MARCO ANTÔNIO ESCHER**, da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1506723, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas da UFJF, conforme consta no processo nº 23071.001413/2014-00.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos